



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 031/2024

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 101/2024 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 34.509.202/0001-85, empresa sediada na Praça Wilson Aguiar, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 863228429 SSP/BA e CPF nº 039.633.045-29, encontradiço a Praça Wilson Aguiar, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ibicoara, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato Administrativo nº 101/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 101/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos, do Contrato Administrativo nº 101/2024 firmado em 03 de maio de 2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo Administrativo nº 025/2024, na Lei nº 14.133/21 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.
- 1.2.** O presente aditamento faz-se necessário de acréscimo de serviços de uma contenção, uma vez que por se tratar de um terreno em desnível e ao fazer a terraplanagem, o nível do aterro foi bem considerado e limitado ao terreno onde está sendo construído a quadra, sendo assim a solução encontrada foi esta para maior durabilidade e segurança, que é objeto da contratação oriunda da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 para execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com cobertura, arquibancada e sanitários no Povoado de Cerquinha, Condeúba/BA.
- 1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na Cláusula Décima Quinta do



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Contrato Administrativo nº 101/2024.

- 1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 124, inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. A Cláusula Quinta, item 5.1 do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de mais 7,79% (sete vírgula setenta e nove por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 45.605,03 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e três centavos).
- 2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 630.605,03 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e cinco reais e três centavos).
- 2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.
- 2.4. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 101/2024 de execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com cobertura, arquibancada e sanitários no Povoado de Cerquinha, Condeúba/BA.
- 2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE: 3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.008 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA; 2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES; FONTE DE RECURSOS:15000000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 17010000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1. As partes elegem o foro da Comarca da Contratante, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.
- 4.2. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Condeúba – BA, 24 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

Contratante

SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP

CNPJ nº 34.509.202/0001-85

Francis Marlon Andrade Santos Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53''A'' - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ADITAMENTO Nº 031/2024

CONTRATO Nº 101/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 031/2024 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 101/2024, com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

Contratado: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 34.509.202/0001-85.

Objeto: acréscimo de percentual médio estimado de 7,79% (sete vírgula setenta e nove por cento) ao Contrato Administrativo nº 101/2024 de execução de obra e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva com cobertura, arquibancada e sanitários no Povoado de Cerquinha, Condeúba/BA.

Valor do Aditamento: R\$ 45.605,03 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e três centavos).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 630.605,03 (seiscentos e trinta mil, seiscentos e cinco reais e três centavos).

Dotação: UNIDADE: 3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.008 - CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA; 2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES; FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 17010000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS.

Assinatura: 24/09/2024.

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito

Assina pela Contratada: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 34.509.202/0001-85; Francis Marlon Andrade Santos Silva